

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ResoluçãoDATA APROVAÇÃO
29/08/2023**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

RD N.º PRE-DOB-189/2023

SECRETÁRIO DA
REUNIÃO

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2023/0001018-0 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 166** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 166**, composto pela EMEI Ataulfo Alves, EMEF Professor Carlos Correa Mascaro, EMEF Claudio Manoel Da Costa e EMEI Clovis Bevilacqua, da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 166** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 166, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$ 9.306.346,47, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
 - EMEI ATAULFO ALVES – R\$ 2.330.271,06
 - EMEF CARLOS CORREA MASCARO – R\$ 1.835.044,44
 - EMEF CLAUDIO MANOEL DA COSTA – R\$ 2.706.579,31
 - EMEI CLOVIS BEVILACQUA – R\$ 1.731.715,92
 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 702.735,74
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
5. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022,

onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00 e 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00.

6. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 166 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 03/08/23	SIGLA - DATA DOB – 03/08/23	PRD Nº PRE-DOB-189/2023	SIGLA - DATA DOB – 03/08/23	SIGLA - DATA SJU – 28/08/2023
_____	_____	_____	_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 30/08/2023, às 11:16.



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 30/08/2023, às 16:36.



Marco Alessio Antunes
Diretor(a)

Em 01/09/2023, às 12:21.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Superintendente

Em 01/09/2023, às 12:40.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **089176629** e o código CRC **5A514880**.